



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

LEI Nº 2.212/2014, de 16 de Setembro de 2014.

**DENOMINA DE RUA MARIA DO SOCORRO
NAZARIO DE SOUZA, A RUA PROJETADA
M DO LOTEAMENTO JOCA CLAUDINO,
LOCALIZADO NO BAIRRO SOL
NASCENTE, NESTA CIDADE, ZONA 04 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a presente Lei.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **MARIA DO SOCORRO NAZARIO DE SOUZA**, a Rua Projetada M do Loteamento Joca Claudino, localizado no bairro Sol Nascente, nesta cidade, Zona 04, como uma justa homenagem deste Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 16 de Setembro de 2014.**

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional